



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 003/2018

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Estado de Sergipe., **Dr. RAMON ROCHA SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **BOLETIM OFICIAL** virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **INTIMADAS** do resultado do julgamento do PEDIDO DE REVISÃO DO JULGAMENTO DO INQUÉRITO DESPORTIVO DISCIPLINAR Nº 01/2016 , realizado no dia 31 de Agosto de 2017 (quarta-feira), às 19:00 horas no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Sergipe, situado na Rua Vila Cristina, 1010, Arena Batistão, 13 de Julho, Aracaju/SE:

TRIBUNAL PLENO

PEDIDO DE REVISÃO DO INQUÉRITO DESPORTIVO DISCIPLINAR Nº 01/2016 - RELATOR Dr. Marcos Fellipe Gomes de C. Neto

REQUERENTES: Centro Sportivo Maruinense, José Antônio Oliveira Aruba e Lázaro Tadeu Souza da Silva

REQUERIDO: Tribunal Pleno.

DECISÃO: Por unanimidade votos, o Tribunal Pleno não conheceu do Pedido de Revisão formalizado pelo Centro Sportivo Maruinense, por entender que o já houvera sido proferida decisão monocrática pelo Presidente do Tribunal, indeferindo-o com fundamento no art. 114 do CBJD e indeferiu os pedidos de revisão formalizados por José Antônio Oliveira Aruba e Lázaro Tadeu Souza e Silva com fundamento no art. 115 do CBJD, pois o mesmo não se fez acompanhar de novas provas. O Auditor André Luís Costa Barros absteve-se de votar.

DEFENSORES: Ausentes

PRESENTES:

Dr. Ramon Rocha Santos (Presidente)
Dr. Anderson Vieira de Freitas
Dr. André Luís Costa Barros
Dr. Franklin Magalhães Ribeiro
Dr. Manuel Meneses Cruz
Drª. Manuella Maria Vergne Cardoso
Dr. Marcelo Sampaio de Figueiredo
Dr. Marcos Fellipe Gomes de C. Neto
Dr. Leandro dos Santos R. de Campos (Procurador)

AUSENTES:

Dr. Danilo Pereira de Carvalho

Aracaju (SE), 31 de Janeiro de 2018.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF